



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Modifique-s a estratégia 8.6 da Meta 08 do Anexo do PL nº 8.35/10 passa a ter a seguinte redação:

Promover busca ativa de crianças e de adolescentes fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, pelos órgãos responsáveis pela educação, de assistência social e saúde do município e do estado.

**JUSTIFICAÇÃO**

O acompanhamento sistemático aos alunos da EJA, no que concerne a suas condições de acesso, permanência e êxito no processo de escolarização, deve contar com um monitoramento específico a estes alunos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

